

Ata nº 07/2026

Sessão Extraordinária

Por onze dias do mês de maio, do ano de dois mil e vinte e seis, nesta cidade de Nossa Senhora do Livramento, Estado de Mato Grosso, no Plenário da Câmara Municipal Veadora foi gerado de Silva Filho, situada à Praça da Bandeira nº 253, precisamente às nove horas, de acordo com a convocação, presidida pelo Veador Edmilson Brandão da Silva e com a presença dos Vereadores: Ailton Conceição de Almeida, Manoel Gonçalo de Campos, Maria Auxiliadora da Silva Cunha, Paulo Roberto de Liqueiredo, Wesley dos Santos Oliveira, Renan Junior Miranda Leite Silva, Oivaldo Jesus Leite e Adriana de Camillo Tenório Campos. Na sequência o senhor presidente invocando a soberania Quirina, declarou aberta a sessão e convidou o primeiro Secretário a fazer leitura da Ata anterior, ficando a mesma aprovada por unanimidade de votos. Seguindo foi feita a leitura da convocação, com a seguinte Ordem do Dia - Projeto de Decreto Legislativo números 02, 03, 04, 05 e 06/2026, da Vereadora Adriana Campos, concedendo Títulos de Cidadãos Livramenterres aos senhores Rayssa Paula Liqueiredo, Paula Aparecida Campos Almeida Ouedes, Marco Aurélio Mestre Medeiros, Elber Oliveira Soares, e Eliane Aparecida Gomes Cavalho, o nº 07/2026, do Veador Edmilson Brandão e 025 e 026, Também do Veador Edmilson Brandão, concedendo Título de Cidadãos Livramenterres aos senhores, Viriane Kellins Soutinho Martins, Saida Lucia Campos e Alberto Machado, os de números 08, 09, 10, 11, 12, 14, 35 e 040/2026, da Vereadora Maria Auxiliadora, concedendo Títulos de cidadãos Livramenterres aos senhores; Lucilene Rosalia Infantino Gonçales, Jussara Cavalho Ribeiro, Ricardo Verson de Souza Gonçales, Joice Gonçalina Santos

de Miranda, Neri Geller, Juca Gabriel de Souza Silva e Padre Gabriel Poquiniqui Ribeiro e Maria Guilherme Florêncio de Oliveira. Os de números 013, 015, 16, 17, 18/2026, do Vereador Antônio Almeida, ^{concedendo Títulos de Cidadãos Livramentes aos senhores.} Gustavo Nascimento do Prado, Yan Guilherme Silva de Almeida, Guilherme da Silva Queiroz, Hedina Karolína Oliveira Rocha Mejariatti, e Marcelo Massade Takahashi. Os de nº 019, 20, 21, 22, 023 e 39/2026, do Vereador Manoel Campos, concedendo Títulos de Cidadãos Livramentes aos senhores; Luis Mathews Akuley da Costa Silva, Fernando Antonio Garibaldi, Jheperson Santos Jeneira, Elizabeth Reolon da Costa, Antônio de Souza Amaral e Fernanda de Brito Motta. Os de nº 024, 29, 30, 31 e 32/2026, do Vereador Wesley Oliveira, concedendo Títulos de cidadãos Livramentes aos senhores, Spiedo José de Assis, Ebon Cezarino de Almeida, Mário dos Santos, Rogério de Souza Liqueiredo, Euler Maciel de Menezes Júnior. O de nº 027/2026, de autoria de todos os Vereadores, concedendo Título de Cidadã Livramentense a senhora Jansina Gejze Riva Jagundes. Os de nº 033 e 34/2026, do Vereador Paulo Liqueiredo, concedendo Título de cidadãos Livramentes aos senhores, André Ferreira Lemes da Silva e Delceni Maria dos Santos. Os de nº 028, 36, 37 e 038/2026, do Vereador Oivaldo Leite, concedendo Título de cidadãos Livramentes aos senhores, Paulo Henrique de Souza, Maykon Silva Souza, João Paes, e Rosenda Domingues Cardoso Paes. Na sequência o senhor presidente suspendeu a Sessão por quinze minutos ou quanto pum necessário para que as Comissões competentes analisem e emitam seus Pareceres. Reaberta a Sessão com a leitura do Parecer nº 033/2026, da Comissão de Justiça e Redação favorável a aprovação dos Projetos de Decreto Legislativo de nº 02 de 40/2026, acima mencionados. Colocados em discussão e votação, ficaram todos aprovados por unanimidade de votos. Requerimento nº 02/2026, do Vereador Renan Miranda, requerendo após o fim do Plenário, ao Excelentíssimo senhor prefeito municipal, para que preste informações e encaminhe documentos referentes à Secretaria Municipal de Cidades. Colocado em discussão e votação

ficou aprovado por unanimidade de votos. Não havendo mais nada a se tratar o senhor presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão, da qual lavrei a presente Ata, que após ser lida, discutida, será votada na forma da Lei.